



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Objetos arrecadados:

Possui antecedentes criminais: sim não

Descrever outras informações sobre o autor que possam servir de subsídios à autoridade Judiciária (Ex.: comportamento anti-social, etc.):

Providências Adotadas:

- Exame de Corpo de Delito
- Exame Perícia Técnica
- Representação
- Avaliação
- Termo de Compromisso de Comparecimento (em anexo)
- Solicitamos os antecedentes criminais
- Outros (especificar): _____

Narrativa do fato:

Excelentíssimo Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal desta Comarca

O presente Termo Circunstanciado de Ocorrência foi instaurado com o objetivo de apurar a responsabilidade criminal do autor pela prática do delito descrito no presente termo.

VÍTIMA: RICHARD ANDRE MAIA

QUE o declarante estava acompanhado de seus advogados **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA E LUAN OLIVEIRA DA SILVA**; **Que** no dia 21/07/2018 o declarante estava em sua residência quando alguns familiares seus começaram a mandar alguns notícias que foram publicadas no dia 21/07/2018 no jornal **PORTAL AMAZONAS 1** difamando o declarante perante a sociedade, causando serio constrangimento a sua imagem, pois o declarante foi acusado falsamente de grilagem; **Que** o declarante falou que tanto senhor **ERONILSON ORLEY QUANTO O SENHOR JANDERLEI GONÇALVES VIEIRA** foram até a Polícia Federal fazer denúncias do mesmo teor; **Que** a motivação pela qual levou **ERONILSON E JANDERLEI** a fazerem tal denúncia no referido jornal é as ações que o declarante tem contra os mesmo e tramitam na Justiça. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, determinando a Autoridade Policial que fosse lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Escrivã(o) que o digitei e assino.

Manaus, 23 de agosto de 2018

Declarante: _____

RICHARD ANDRE MAIA

Jamilson Nunes Pacheco Filho
Delegado Titular do 17º DIP
Mat. 210.979-4A